



**COMUNICADO Nº 039/2017**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Junho/2017.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>BANCO/AG.</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
ACS Agentes Comunitário de Saúde	104/0197	624009-9	R\$ 73.008,00
ACS 95 por Cento	104/0197	624009-9	R\$ 97.293,30
Assist. Finan. Complementar ACS 5 por Cento	104/0197	624009-9	R\$ 5.120,70
NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	104/0197	624009-9	R\$ 20.000,00
PMAQ – Prog. de Melhoria do Acesso a Qualidade	104/0197	624009-9	R\$ 148.800,00
Saúde Bucal – SB	104/0197	624009-9	R\$ 86.280,00
Saúde da Família – SF	104/0197	624009-9	R\$ 363.110,00
Incentivo Financ. p/ a Atenção a Saúde de Adolescente	104/0197	624009-9	R\$ 8.556,00
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	104/0197	624008-0	R\$ 111.096,28
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 913.264,28</b>

Volta Redonda, 29 de junho de 2017.

Eli Alves da Silva  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 136 e 142/17-SMS/FMS.  
SMS/krst.